



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2^a REGIÃO

PORTRARIA N° TRF2-PTP-2023/00475, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Duque de Caxias, no dia 14 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2023 /05306, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Duque de Caxias, no dia 14 de novembro de 2023, em razão de interrupção da energia elétrica no prédio que abriga aquela Subseção Judiciária, conforme informações prestadas no memorando nº JFRJ-MEM-2023/10125, sem previsão de retorno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2-PTP2023/00475B

Classif. documental

90.08.00.01

